



EDITAL Nº 001/2023



PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DA MATRIZ JÚNIOR DO IFF CAMPUS CABO FRIO

A Matriz Júnior Serviços de Engenharia, por meio deste Edital, torna público o processo seletivo e suas respectivas normas para a seleção de novos membros para a organização.

1. Do objetivo

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção para o preenchimento de 12 (doze) vagas para composição da Matriz Júnior do Instituto Federal Fluminense (IFF) *campus* Cabo Frio, de acordo com a Resolução que regulamenta a criação, organização e funcionamento de Empresa Júnior no IFF.

2. Da natureza a atribuições de uma Empresa Júnior

2.1 São objetivos específicos de uma Empresa Júnior:

- I - Incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos estudantes, proporcionando-lhes experiência profissional; condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos; oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho para o exercício de sua profissão;
- II - Contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade, preferencialmente com micro, pequenas e médias empresas;
- III - Contribuir para a formação de profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho;
- IV - Intensificar o relacionamento da sociedade com o IFF.

3. Das atividades desenvolvidas

3.1 Dentre as atividades desenvolvidas por uma Empresa Júnior, segundo a natureza de sua execução, elencam-se:

- I - Estrutura Organizacional;

- II - Gestão de Pessoas;
- III - Marketing;
- IV - Administração da Produção e Materiais;
- V - Finanças;
- VI – Empreendedorismo;
- VII – Prestação de Serviços.

4. Da composição e vagas

4.1 As atividades realizadas por uma equipe diretiva e por seus membros associados e *trainees* contam com uma estrutura organizacional composta por:

- I – Presidente ;
- II – Vice-Presidente ;
- III – Diretoria de Projetos **(3)**;
- IV – Diretoria de Finança **(3)**;
- V – Diretoria de Gestão de Recursos Humanos **(3)**;
- VI – Diretoria de Marketing e comercial **(3)**;

4.2 Cada diretoria contará com o auxílio de **3 (três)** cargos de subdiretores, selecionados de acordo com o presente Edital.

5. Da representação de discentes e requisitos para candidatura

- 5.1 Estar regularmente matriculado no IFF *campus* Cabo Frio, em qualquer um dos seus cursos superiores;
- 5.2 Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais;
- 5.3 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data do início do processo seletivo.

6. Do contrato dos membros selecionados

- 6.1 Serão selecionados 12 (doze) membros distribuídos conforme os itens 4.1 e 4.2 deste Edital;
- 6.2 Os membros irão desenvolver atividades de caráter voluntário, mediante **termo de compromisso**, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado após avaliação dos resultados obtidos;
- 6.3 O termo de compromisso não caracteriza vínculo empregatício de nenhuma espécie.

7. Do período de processo Trainee

- 7.1 O processo será realizado após o período de seleção inicial e entrevistas, com duração de 2 (duas) semanas.
- 7.2 Dos objetivos do processo Trainee:
 - I - Tem por finalidade orientar e capacitar os membros para assumirem cargos de liderança e responsabilidade da Matriz Júnior.
 - II - Será um processo de ambientação, integração e desenvolvimento de atividades relacionadas à Matriz Júnior, sendo observado o comprometimento, desenvolvimento, adequação e o alcance de resultados.

8. Da inscrição

- 8.1 A inscrição para o processo de seleção será feita individualmente pelo candidato;
- 8.2 O período das inscrições será entre os dias 19 de maio e 02 de junho de 2023.
- 8.3 Os documentos necessários:
 - 8.3.1 Ficha de Inscrição (formulário eletrônico);

8.3.2 Histórico escolar atualizado (Emitido no Q-ACADEMICO);

8.4 Para as inscrições o candidato deverá preencher o **formulário** (<https://forms.gle/1JpnEb7ghu54U1Ah7>), completando todos os campos obrigatórios

8.5 Toda a comunicação será realizada por meio do e-mail ou WhatsApp informado na inscrição, sendo responsabilidade do candidato verificar o retorno do processo seletivo, de acordo com a apresentação do Cronograma (Anexo I).

9. Da execução do processo e dos critérios de seleção

9.1 O processo de seleção será realizado pela Diretoria Executiva da Matriz Júnior;

9.2 Para os critérios são:

9.2.1 Análise da documentação (Ficha de Inscrição);

9.2.2 Entrevista com o(s) candidato(s) convocados;

9.2.3 Apresentar ao corpo diretivo da Matriz Júnior.

9.3 Registrar em Ata as etapas de seleção e o Resultado Final.

9.4 Convocar por meio do e-mail ou WhatsApp informado os candidatos selecionados.

10. Da posse

10.1 Os candidatos selecionados serão empossados em reunião do corpo diretivo da Matriz Júnior juntamente com a coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do IFF Campus Cabo Frio, tão logo seja divulgado o Resultado Final.

11. Dos casos omissos

11.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo corpo diretivo da Matriz Júnior.

12. Das atribuições dos cargos

– **Diretoria de Projetos:** Realizar o pré-diagnóstico nas empresas contratantes, identificando as suas necessidades ou deficiências em conjunto com a Diretoria de Marketing e Comercial; Manter armazenada e preservada toda a documentação referente aos projetos executados ou ainda em execução, para a sua guarda e conservação; Execução dos projetos de consultorias e elaboração de relatórios garantindo a qualidade dos serviços prestados.

– **Diretoria de Finança:** Executar as atividades financeiras da entidade e o seu controle financeiro; Organizar os balanços anuais, os balancetes periódicos, a demonstração de recibo de despesas e a demonstração dos saldos existentes; Formular e executar, em conjunto com a Diretoria de Comunicações, planos para a captação de recursos necessários à realização do objetivo social.

– **Diretoria de Gestão de Recursos Humanos:** Orientar e atender os associados nas questões relativas à entidade; Manter banco de dados atualizado com os dados cadastrais de associados e professores orientadores; Zelar pelo clima organizacional excelente para o desenvolvimento humano e profissional dos associados; Coordenar as capacitações e treinamentos internos.

– **Diretoria de Marketing e comercial:** Criar e desenvolver o conteúdo visual e aparente da empresa; Organizar eventos que concorram para a realização dos objetivos da Matriz Júnior; Gerenciar as ferramentas on-line e as mídias sociais utilizadas pela Matriz Júnior; Mediar o contato da Matriz Júnior com aqueles interessados em contratar projetos de consultoria junto à entidade; Realizar o pré-diagnóstico nas empresas contratantes, identificando as suas necessidades ou deficiências em conjunto com a Diretoria de Projetos.

Cabo Frio, 17 de maio de 2023.

João Vitor S. Matias
Coordenador do Curso de Bacharelado em
Engenharia Mecânica
IFF *campus* Cabo Frio

Júlia Pereira Marchiote
Presidente da Matriz Júnior

ANEXO I – Cronograma

| | |
|--------------------|---|
| 17/05/2023 | Publicação e Divulgação do Edital |
| 19/05 a 02/06/2023 | Período das Inscrições |
| 03/06/2023 | Análise da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) face aos requisitos exigidos |
| 08 e 09/06/2023 | Convocação por e-mail do(s) candidato(s) selecionado(s) para entrevista |
| 12/06 a 19/06/2023 | Período das entrevistas |
| 26/06/2023 | Divulgação do Resultado Final |
| 28/06/2023 | Posse dos novos membros da Matriz Júnior |